





PORTARIA N°032/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas em consonância com a Lei Municipal nº 021/1997, de 03 de junho de 1997, Art. 55 e Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de 23/05/2018 á 22/06/2018.

NOME DO SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
01	Karla Ferreira de Oliveira	03/02/2017	02/02/2018	Sec.De Educação

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018. 129° da República; 30° do Estado e 24° do Município.

Gesie Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal